



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE DO VEREADOR SÍLVIO SILVA - MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO N° 32 de 24 de outubro de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, legais e fundamentado no Art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alexandre Coelho Ferreira para que determine ao setor competente do Executivo que encaminhe os documentos abaixo descritos, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 78, XIV, da Lei Orgânica do município de Dores do Indaiá-MG.

Cópia(s) do Procedimento Licitatório ou outro equivalente de adesão a outro processo gerido por outro órgão público que tem por finalidade o gerenciamento de compras contratado com a VALECARD e/ou outra(s) empresa(s) equivalente, fornecer o(s) respectivo(s) contrato(s) e atas de adesão se for o caso.

Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições o poder e o dever de fiscalizar no caso específico as compras realizadas através da empresa VALECARD e/ou outra(s) equivalente.

Conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 24 de outubro de 2022.

Silvio Silva
Vereador - MDB

Silvio Silva

| | |
|--|-----------------|
| RECEBIDA 1ª VIA | |
| Em | 24/10/22 |
| 2º | 12/10/22 horas. |
| Protocolo nº | 53512022 |
| Elaine A. Vieira - Diretora do Legislativo | |